



RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Dispõe sobre a Logo do Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres.

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São José do Calçado/ES – CMDM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 2ª e Art. 3º da Lei Municipal nº. 1.686/2011 (acrescentada pela Lei Complementar nº 2.517 de 26 de fevereiro de 2025), e por aprovação do Plenário do CMDM de São José do Calçado/ES na sua 1ª Sessão Ordinária realizado no dia 10 de abril de 2025, aprovou:

Art. 1º - Fica aprovado, a Logo do Conselho Municipal de Políticas Para Mulheres de São José do Calçado-ES, Período de 2025-2028.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Calçado/ES, 10 de abril de 2025.

Rita de Cássia Olimpio

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de São José do Calçado/ES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES

SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES